



ALIS
FACULDADE
ITABIRITO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ONLINE 2021.1

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITALO BRASILEIRO

FACULDADE ALIS DE ITABIRITO

ADITIVO II – SOBRE O CONCURSO DE BOLSAS

1. Seleção TOP 1000 2ª Edição

80% na matrícula, válido de 02/02 a 15/02. E bolsa de 10%, 15%, 30%, 40%, 50% e 100%, conforme a classificação dos candidatos. O valor da bolsa incide na mensalidade, durante todo o curso e não incide sobre a matrícula e rematrícula. A redação online acontecerá entre os dias 25/01 a 30/01. O resultado da classificação será divulgado no dia 02/02, conforme comunicação emitida ao candidato pela IES.

Não é permitido refazer a Redação para aumentar a nota. Alunos reprovados podem refazer a Redação após 24 horas. O candidato que participou de outro processo do CV2021/1 pode participar da Seleção TOP 1000 2ª EDIÇÃO desde que não esteja matriculado na instituição.

As bolsas serão disponibilizadas conforme classificação abaixo:

| Percentual | Classificação (colocado) |
|-------------------|---------------------------------|
| 100% | 1º |
| 50% | 2º ao 4º |
| 40% | 5º ao 10º |
| 30% | 11º ao 23º |
| 15% | 24º ao 53º |
| 10% | 54º ao 1000º |

Itabirito, 11 de Janeiro de 2021.



ALIS
FACULDADE
ITABIRITO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ONLINE 2021.1

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITALO BRASILEIRO

FACULDADE ALIS DE ITABIRITO

ADITIVO I – SOBRE O CONCURSO DE BOLSAS

SOBRE AS BOLSAS

1. Seleção TOP 1000

30% na matrícula, válido de 04/12 a 15/12. E bolsa de 10%, 15%, 30%, 40%, 50% e 100%, conforme a classificação dos candidatos. O valor da bolsa incide na mensalidade, durante todo o curso e não incide sobre a matrícula e rematrícula. A redação online acontecerá entre os dias 09/12 a 15/12. O resultado da classificação será divulgado no dia 16/12, conforme comunicação emitida ao candidato pela IES.

Não é permitido refazer a Redação para aumentar a nota. Alunos reprovados podem refazer a Redação após 24 horas. O candidato que participou de outro processo do CV2021/1 pode participar da Seleção TOP 1000 desde que não esteja matriculado na instituição.

As bolsas serão disponibilizadas conforme classificação abaixo:

| Percentual | Classificação (colocado) |
|-------------------|---------------------------------|
| 100% | 1º |
| 50% | 2º ao 4º |
| 40% | 5º ao 10º |
| 30% | 11º ao 23º |
| 15% | 24º ao 53º |



| | |
|-----|-------------|
| 10% | 54º ao 100º |
|-----|-------------|

2. Nota Enem

A bolsa segue a pontuação do ENEM, a bolsa é válida para matrícula e mensalidades durante todo o curso. O valor da bolsa não incide sobre a rematrícula.

- a) 25% de bolsa para quem fez entre 451 a 550 pts
- b) 35% de bolsa para quem fez entre 551 a 650 pts
- c) 45% de bolsa para quem fez entre 651 a 750 pts
- d) 55% de bolsa para quem fez acima de 750 pts

3. Transferência

35% de bolsa na matrícula e mensalidade, durante todo o curso. O valor do desconto não incide sobre a rematrícula.

3. Retorno

35% de bolsa na matrícula e mensalidade, durante todo o curso. O valor do desconto não incide sobre a rematrícula.

5. Segunda Graduação

35% de bolsa na matrícula e mensalidade, durante todo o curso. O valor do desconto não incide sobre a rematrícula.



ALIS
FACULDADE
ITABIRITO



6. Vestibular Escola Parceira

30% de desconto na matrícula e mensalidades, durante todo o curso. O valor do desconto não incide sobre a rematrícula.

7. Convênio Corporativo

30% de desconto na matrícula e mensalidades, durante todo o curso, sendo necessária a comprovação semestral do vínculo com empresa. Em caso de não comprovação a bolsa é suspensa. O valor do desconto não incide sobre a rematrícula.

8. Ex-aluno

Para ex-alunos da IES, **35% de bolsa para a Segunda Graduação válida na matrícula e nas mensalidades de todo o curso.** O valor do desconto não incide sobre a rematrícula.

9. Desconto em família

Para alunos que possuem membros do grupo familiar (pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge/companheiro) regularmente matriculados na Unidade Serra Dourada. Dentro do limite de até 2 bolsas por família, limitado a 1 bolsa por aluno efetivamente matriculado. O desconto em família compreende a **concessão de um desconto de 30% no valor da mensalidade e matrícula.** O valor do desconto não incide sobre a rematrícula.

Itabirito, 04 de Dezembro de 2020.



ALIS
FACULDADE
ITABIRITO



EDITAL DE PROCESSO SELETIVO ONLINE 2021.1

CENTRO UNIVERSITÁRIO ITALO BRASILEIRO

FACULDADE ALIS DE ITABIRITO

ATO EDITAL 01- 2021/1 – VESTIBULAR ONLINE

O Diretor Geral da Faculdade Alis de Itabirito, no uso de suas atribuições, torna público o início do Vestibular Online para Ingresso para o primeiro semestre letivo de 2021, ofertar cursos de graduação, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

A Reitoria do Centro Universitário Ítalo Brasileiro, mantido pela Instituição Educacional Professor Pasquale Cascino - IEPAC, no uso de suas atribuições, torna público o início das inscrições ao Vestibular Online de Ingresso ao Centro Universitário Ítalo Brasileiro, primeiro Semestre de 2021 - CV2021/1, ofertar os cursos de graduação, aberto aos candidatos que concluíram o ensino médio, considerando os dispostos, sobre a matéria no seu Estatuto, no seu Regimento e na legislação em vigor, que estabelecem as normas e as vagas para o Concurso Vestibular e as demais legislações vigentes.

1 DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 O Vestibular destina-se a candidatos que concluíram ou estão em vias de concluir o Ensino Médio até a data prevista para a entrega de documentos, no ato de matrícula.

1.2 O vestibular poderá ser feito através da <http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/itabirito>

1.3 A seleção também poderá compreender o aproveitamento do resultado obtido pelos candidatos nas provas objetivas e redação do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM).

1.4 A seleção também poderá ser através de Transferência, Retorno e 2ª graduação:

- a) Candidatos matriculados e/ou trancados em outras instituições de ensino superior;
- b) Candidatos graduados que optarem por outra graduação;

1.5 O presente CV2021/1 terá validade para o primeiro semestre letivo de 2021 e segundo semestre letivo de 2021, e dar-se-á unicamente aos candidatos concluintes de ensino médio e que estejam aptos ao ingresso em nível superior.



2 FORMAS DE ENTRADA

2.1 Para participar acesse nossa inscrição através do link <http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/itabirito> e selecione a forma de entrada.

2.2 O candidato poderá, igualmente, optar pelo ingresso por meio do ENEM – Exame Nacional de Ensino Médio valendo, neste caso, para sua classificação, os pontos obtidos no ENEM.

2.3 O candidato que optar pelo ingresso via ENEM terá convertida sua pontuação em média para a consequente classificação no Vestibular. <<<http://inscricao.gsaeducacional.com.br/filial/itabirito>>>. O candidato deverá enviar através do sistema de matrícula online o comprovante legal da nota do ENEM, sendo válido, inclusive, o ENEM de anos anteriores.

2.4 Os candidatos portadores de curso superior com diploma devidamente registrado por órgão competente concorrerão a vagas remanescentes.

2.5 Os candidatos interessados em ingresso por transferência concorrerão a vagas ociosas que serão disponibilizadas

2.6 Em caso de fraude, falsidade das informações declaradas ou não apresentação da documentação exigida o candidato poderá ter sua inscrição no Vestibular e sua Matrícula na IES canceladas, a qualquer momento, além de estar sujeito a outras implicações legais.

3 CURSOS / VAGAS / ATOS LEGAIS

| Faculdade Alis de Itabirito | | | | | | |
|-----------------------------|-------------|-----|---------|---|-----------------------|------------|
| Administração | Bacharelado | 57 | Noturno | Autorização nos termos da Portaria nº 770, de 01/12/2016, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 02/12/2016. | 04 anos (08 períodos) | R\$991,41 |
| Arquitetura | Bacharelado | 114 | Noturno | Autorização nos termos da Portaria nº 81 de 19/02/2019, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U de 20/02/2019. | 05 anos (10 períodos) | R\$879,23 |
| Direito | Bacharelado | 30 | Noturno | Autorização nos termos da Portaria nº 329, de 11/05/2018, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 14/05/2018. | 05 anos (10 períodos) | R\$1202,05 |



| | | | | | | |
|------------------------|-------------|----|---------|---|-----------------------|-------------|
| Engenharia Civil | Bacharelado | 30 | Noturno | Autorização nos termos da Portaria nº 676, de 04/07/2017, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 06/07/2017. | 05 anos (10 períodos) | R\$1234,02 |
| Engenharia de Produção | Bacharelado | 30 | Noturno | Autorização nos termos da Portaria nº 333, de 05/05/2015, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 06/05/2015. | 05 anos (10 períodos) | R\$1234,02 |
| Engenharia Mecânica | Bacharelado | 30 | Noturno | Autorização nos termos da Portaria nº 770, de 01/12/2016, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 02/12/2016. | 05 anos (10 períodos) | R\$1234,02 |
| Psicologia | Bacharelado | 69 | Noturno | Autorização nos termos da Portaria nº 770, de 01/12/2016, do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 02/12/2016. | 05 anos (10 períodos) | R\$1.091,77 |

| CURSO | GRAU | VAGAS | DURAÇÃO SEMESTRE | AUTORIZAÇÃO | PARCELA MENSAL |
|--------------------------------------|-------------|--------------|-------------------------|---|-----------------------|
| BIOMEDICINA COD 1427345 | Bacharelado | Vagas 50 | 08 | Resolução CONSU Nº 15 Publicada em 19 de novembro de 2017 | R\$1322,24 |
| FISIOTERAPIA COD. 1427344 | Bacharelado | Vagas 50 | 10 | Resolução CONSU Nº 15 Publicada em 19 de novembro de 2017 | R\$1322,24 |



| | | | | | |
|---------------------------------|-------------|-------|----|---|------------|
| MEDICINA VETERINÁRIA | Bacharelado | Vagas | 10 | Resolução CONSU Nº 15 Publicada em 19 de novembro de 2017 | R\$1983,92 |
| COD. | | 50 | | | |

4 AVALIAÇÃO

4.1 Será desclassificado do Processo Seletivo, nas duas modalidades, o candidato que prestar informações inexatas no ato da inscrição.

5 IMPEDIMENTOS

5.1 Não poderão participar do processo seletivo:

- a) Alunos já matriculados em 2020/2 ou em semestres anteriores, com vínculo ativo na instituição participante, independente de já ter iniciado as aulas ou não;
- b) Candidatos veteranos em processo de reopção de curso ou transferência interna;

6 SOBRE AS BOLSAS

6.1. Best Friday

90% na matrícula + 2ª Mensalidade OFF (mensalidade vencimento em fevereiro), válido de 09/11 a 28/11 (boletos podem ser pagos até 5º dia útil do mês de dezembro). E **10% de bolsa na mensalidade durante todo o curso**. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.2 Nota Enem

- a) 25% de bolsa para quem fez entre 451 a 550 pts
- b) 35% de bolsa para quem fez entre 551 a 650 pts
- c) 45% de bolsa para quem fez entre 651 a 750 pts
- d) 55% de bolsa para quem fez acima de 750 pts



6.3 Transferência

90% de desconto na matrícula, válido de 09/11 a 28/11 (boletos podem ser pagos até 5º dia útil do mês de dezembro). E **35% de bolsa na mensalidade durante todo o curso**. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.4 Retorno

90% de desconto na matrícula, válido de 09/11 a 28/11 (boletos podem ser pagos até 5º dia útil do mês de dezembro). E **35% de bolsa na mensalidade durante todo o curso**. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.5 Segunda Graduação

90% de desconto na matrícula, válido de 09/11 a 28/11 (boletos podem ser pagos até 5º dia útil do mês de dezembro). E **35% de bolsa na mensalidade durante todo o curso**. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.6 Vestibular Escola Parceira

30% de desconto nas mensalidades durante todo o curso. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.7 Convênio Corporativo

30% de desconto nas mensalidades durante o curso, sendo necessária a comprovação semestral do vínculo com empresa. Em caso de não comprovação a bolsa é suspensa. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.8 Ex-aluno

Para ex-alunos da IES 30% de bolsa para a Segunda Graduação válida para todo o curso. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.9 Desconto em família



Para alunos que possuem membros do grupo familiar (pai, mãe, irmãos, filhos e cônjuge/companheiro) regularmente matriculados na Faculdade Alis. Dentro do limite de até 2 bolsas por família, limitado a 1 bolsa por aluno efetivamente matriculado. O desconto em família compreende a concessão de um desconto de 30% no valor da mensalidade. O valor do desconto não incide sobre a matrícula e rematrícula.

6.10 Transferência Especial

Para transferências especiais os percentuais de descontos podem ser diferentes dos informados em 6.3, valores e condições serão disponibilizados em termo aditivo, após análise das matrículas.

Não é permitido transferência de bolsas em cursos

6.11 Formação de turmas

São necessários pelo menos 30(trinta) alunos para formação de turmas

7 MATRÍCULA ONLINE

7.1 A matrícula online será feita mediante apresentação da seguinte documentação:

- a) certidão de conclusão do ensino médio/histórico escolar do ensino médio,
- b) certidão de nascimento ou casamento,
- c) cédula de identidade, CPF,
- d) uma foto 3x4 recente,
- e) comprovante de residência com CEP. Matrículas para menores de 18 (dezoito) anos, o candidato deverá estar acompanhado de seu representante legal devidamente constituído, munido de cédula de identidade e CPF.

8 DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 A inscrição do candidato ao Concurso Vestibular implicará a plena aceitação das normas estabelecidas no presente Edital, da legislação específica e das normas regimentais da Instituição.

8.2 Os resultados do Concurso Vestibular são válidos exclusivamente para o primeiro semestre letivo de 2021, sendo, portanto, necessária a guarda da documentação dos candidatos por prazo superior ao término do referido período letivo.

8.3 Quando o candidato efetuar sua matrícula estará pagando a 1ª mensalidade do semestre letivo, havendo devolução de 70% (setenta) do valor pago na matrícula para as solicitações



ALIS
FACULDADE
ITABIRITO



de desistências efetuadas até o último dia que antecede o início das aulas. A devolução será realizada em até 20 (vinte) dias contados a partir da data em que o(a) Contratante e/ou Beneficiário(a) apresentar o pedido formal de desistência.

8.4 Os casos omissos e duvidosos serão resolvidos pela direção da unidade.

Itabirito, 10 de Novembro de 2020.